LEI Nº 6.123, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 121.487,88 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura crédito especial no orçamento do exercício de 2023, no valor de R$ 121.487,88 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme a seguir especificado:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
09.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
09.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
2.396	FIA - Enfrentamento às Drogas	
3.3.90.30 - 5944 (19760)	Material de Consumo	41.509,13
2.582	Projeto Parque Acessível para crianças e adolescentes com deficiência	
4.4.90.52 - 000	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
4.4.90.52 – 957	Equipamentos e Material Permanente	22.727,27
Subtotal		**52.727,27**

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.04	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08.244	**Assistência Comunitária**	
08.244.0022	**Assistência Social**	
2.581	Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no SUAS - PROCAD-SUAS	
3.3.90.30 - 940	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39 - 940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.251,48
4.4.90.52 - 940	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Subtotal		**27.251,48**

Total	**121.487,88**

Art. 2º Para a cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento de 2023 e da anulação parcial/total de dotação do orçamento de 2023, conforme a seguir especificado:

I - excesso de arrecadação do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
957	Implantação de parques acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência - transf. Fundo a Fundo - CEDCA-PR	22.727,27
940	FNAS - Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil e Cadastro Único - IGB-PAB - Portaria MDS 769/2022	27.251,48

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9D5A-FEAA-E743-D7B2 e informe o código 9D5A-FEAA-E743-D7B2

II - anulação parcial/total de dotação orçamentária do exercício de 2023:

Código	Especificação	Valor (R$)
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.02	**FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**	
09.243	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
09.243.0023	**Assistência à Criança e ao Adolescente**	
2.396	FIA - Enfrentamento às Drogas	
3.3.90.39 - 5944 (19761)	Outros Serviços de Terceiros - PJ	40.000,00
4.4.90.52 - 5944 (19762)	Equipamentos e Material Permanente	1.509,13
Subtotal		**41.509,13**

6.003	Manutenção das atividades da criança e do adolescente	
4.4.90.52 - 000 (609)	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

Total	**121.487,88**

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a executar os ajustes necessários no Plano Plurianual, instituído pela Lei nº 5.805, de 1º de setembro de 2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei nº 5.951, de 13 de julho de 2022, e na Lei Orçamentária Anual, instituída pela Lei nº 6.063, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, em 17 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ROBSON CANTU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9D5A-FEAA-E743-D7B2 e informe o código 9D5A-FEAA-E743-D7B2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9D5A-FEAA-E743-D7B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 17/08/2023 16:40:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/9D5A-FEAA-E743-D7B2